



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste

Rua Primavera, 959 - Jardim Bem Viver

04217362/0001-90

Exercício: 2021

DECRETO Nº 20 , DE 19 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.817

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$321.992,90 distribuídos as seguintes dotações:

01	01	01	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
	4		01.031.5001.2001.0000	Despesas de Pessoal e Encargos	189.398,14
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	15		01.031.5001.2003.0000	Outras despesas de manutenção da Câmara Municipal	132.594,76
			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02	09	01	GABINETE DA SEC. VIACAO OBRAS E SERV. PUBLICOS		
	588		15.452.5011.1043.0000	Const. de Predio p/ Sec. c/ oficina, almox. e patio	-321.992,90
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

José Arimateia Vieira Alves
Prefeito Municipal